



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

REGULAMENTO GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS:

4º ARRAIA DO CIRQUAIA E 1º DO MATO GROSSO – EDIÇÃO 2014.



Coordenação Geral
Cleuta Inêz Paixão Rodrigues

Nova Xavantina – MT

Março -2014.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

REGULAMENTO

GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS

4º ARRAIÁ DO CIRQUAIA

E

1º DO MATO GROSSO

EDIÇÃO 2014





REGULAMENTO DOS OS GRUPOS DE QUADRILHA JUNINA PARA O ARRAIÁ
CIRQUAIA, EDIÇÃO 2014

CAPÍTULO I – DA REGULAMENTAÇÃO

Art.01- O Projeto Regulamentar CIRQUAIA é o sujeito constituinte do REGULAMENTO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS para consecução dos Objetivos Gerais, específicos, finalidades e missão respeitando a identidade visual, impessoalidade e moralidade.

- I. Será vetado o artigo que não tiver condizente com os constituintes do Projeto Regulamentar.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art.02- Poderão participar das etapas eliminatórias do Arraiá CIRQUAIA 2014, GRUPOS de QUADRILHAS JUNINAS cujos componentes residem nos municípios dos subpólos inscritos dentro das normas do Projeto Regulamentar e do Regulamento de Grupos de Quadrilhas Juninas que Compõem a Região do Araguaia III (Pólo Cultural Nordeste) e IV (Pólo Cultural Leste) e áreas de abrangência da AMNA distribuídos em subpólos:

- I. Subpólo I: *Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica.*
- II. Subpólo II: *Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antonio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada.*
- III. Subpólo III: *Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Gaucha do Norte, Nova Nazaré, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santo Antonio do Leste.*
- IV. Subpólo IV: *Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu e São Pedro da Cipa.*

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

Art.03- A metragem do espaço para a Quadrilha Junina dançar será de 20mx30m até 30mx40m, totalmente nivelado, isolado e terá que ser pintado o piso de BRANCO (Pode ser Cola com Cal), e se danificado devera ser recuperado imediatamente.

Art.04- O espaço onde as Quadrilhas Juninas irão dançar terá que ser bem ILUMINADO, (preferencialmente com vários refletores, ajudando no trabalho do Corpo de Jure).

Parágrafo Único – A iluminação do espaço onde as Quadrilhas Juninas irão dançar terá no mínimo 4 metros de altura e obrigatoriamente terá que ficar abaixo da decoração Junina.

Art.05- O Município Pólo disponibilizará arquibancadas, Camarote (palco) para a Comissão Julgadora, Palco para Artistas, Shows Artísticos Regionais, Som, Telão, Data show e um Notebook para a sonoplastia das Quadrilhas Juninas. (Recurso Estadual).

§1- Deverá ter Eletricista de plantão para atender o Palco para som e iluminação, operador de equipamentos para show nacional e shows regionais.

Art.06- Só terá acesso ao local de apresentação a Quadrilha Junina, a Equipe de Apoio, equipe de limpeza do município e **fiscal do quadrilhedromo.**

Art.07- Disponibilizar Alojamentos **limpos com estrutura física adequada de instalação elétrica, hidráulica, sanitários, saneamento e água potável para os grupos de quadrilha junina.**

§1- No ato de entrega do alojamento, o responsável pela quadrilha deverá assinar um termo onde conste a forma de recebimento e como o mesmo deve ser entregue.

I. Qualquer dano provocado no alojamento por um dos membros dos grupos será de responsabilidade dos mesmos, tendo, portanto que realizar os consertos necessários.

§2- O alojamento deverá ter espaço separado por Equipe, para meninos e meninas.



CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Art.08- as categorias são de acesso e de iniciação.

§1- Não será considerada “Categoria Acesso” as QUADRILHAS que na etapa anterior trocaram a NOMECLATURA das mesmas.

Art.09- Fica **PROIBIDO** a Quadrilha Junina que nunca participou do Circuito Regional de Quadrilha – CIRQUAIA a dançarem na “CATEGORIA de Acesso”.

Art.10- As quadrilhas juninas da categoria de acesso que deixou de participar em edição anterior, automaticamente volta a participar na categoria de iniciação.

(ARTIGO VETADO PARA EDIÇÃO 2014 SERÁ VALIDADO A PARTIR DE 2015.)

Art.11- Na somatória das notas nos Pólos, as três quadrilhas juninas com menor pontuação na categoria de acesso descem para a categoria de iniciação.

Art.12- Na somatória das notas na final regional, as três quadrilhas juninas com maior pontuação da categoria iniciação sobem para categoria de acesso.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art.13- Os Grupos de Quadrilha devem enviar a lista de inscritos 20 dias antes da realização no seu pólo. Serão permitidos cinco dias de carência.

§1- As inscrições deverão ser DIGITADAS ou em letra de forma legível contendo o nome do responsável, a data de nascimento, o nome completo da quadrilha, tempo de existência e pequeno histórico com no máximo 10 linhas.

§2- No ato da inscrição o Grupo receberá o material de identificação para os apoios.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

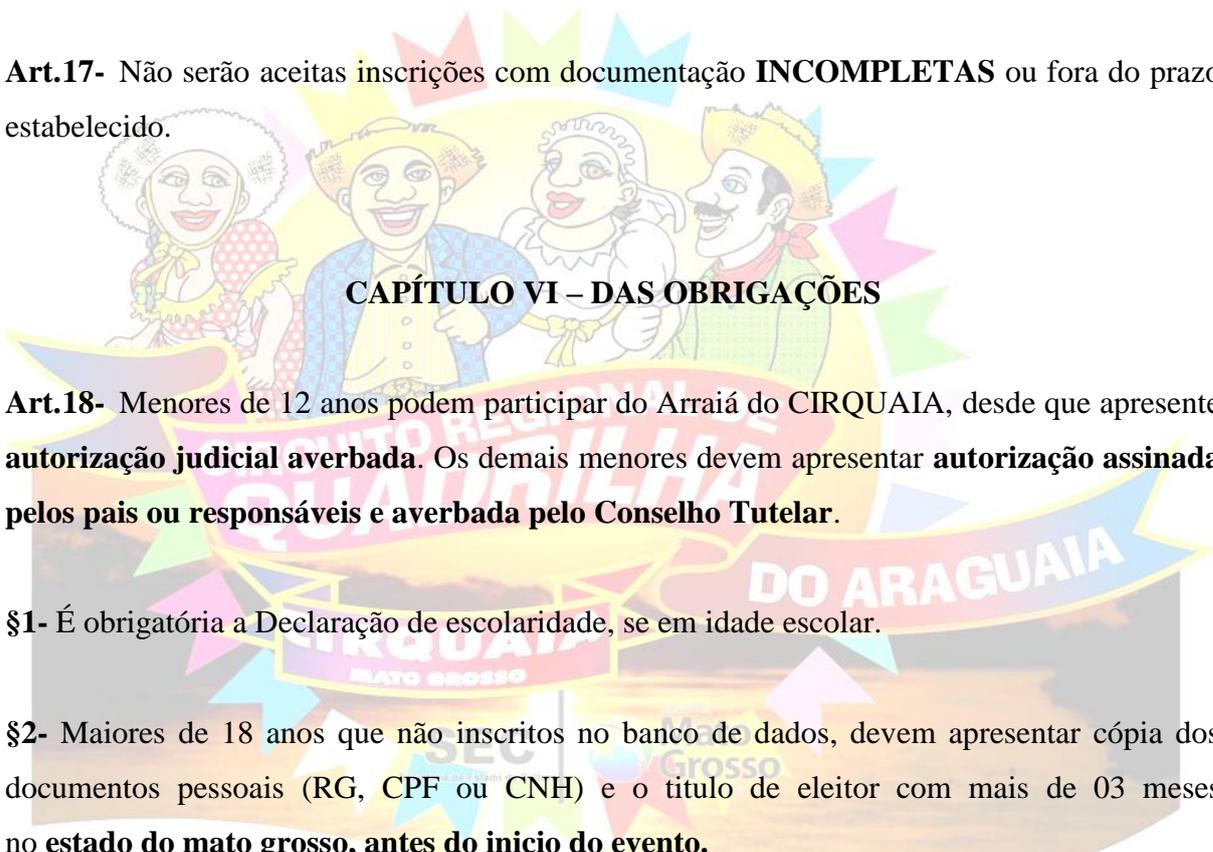
Art.14- Poderão se inscrever nas etapas eliminatórias os três grupos de quadrilhas juninas por categoria classificados nas etapas Municipais.

Art.15- Participarão na etapa final os três grupos de quadrilhas juninas por categoria classificados nas etapas eliminatórias nos seus devidos subpólos.

Art.16- Toda Quadrilha Junina deve apresentar um TEMA escolhido para Quadrilha.

§1- Toda Quadrilha Junina deve entregar o dossiê da apresentação.

Art.17- Não serão aceitas inscrições com documentação **INCOMPLETAS** ou fora do prazo estabelecido.



CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES

Art.18- Menores de 12 anos podem participar do Arraiá do CIRQUAIA, desde que apresente **autorização judicial averbada**. Os demais menores devem apresentar **autorização assinada pelos pais ou responsáveis e averbada pelo Conselho Tutelar**.

§1- É obrigatória a Declaração de escolaridade, se em idade escolar.

§2- Maiores de 18 anos que não inscritos no banco de dados, devem apresentar cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou CNH) e o título de eleitor com mais de 03 meses **no estado do mato grosso, antes do início do evento**.

I. Para fins de validação documental, as cópias precisam ser autenticadas. (INSERIDO, PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE DOCUMENTOS SEM AUTENTICAÇÃO NÃO TEM VALIDADE).

Art.19- O representante da Quadrilha se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade sob os mesmos.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

Art.20- As Quadrilhas Juninas devem ser constituídas por, no mínimo 14 pares e no máximo 20 pares, mais um ou mais Gritadores, um sonoplasta, um diretor e a equipe de apoio sendo que no máximo 70 (Setenta) pessoas devidamente inscritas. O não atendimento do mínimo de pares acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da Quadrilha Junina.

§1- Observando que pode se trocar qualquer função dentro das 70 (setenta) pessoas inscritas nas Etapas Classificatórias, menos o Diretor (Responsável pela Quadrilha).

§2- É facultado aos Grupos Quadrilheiros formar ou não Comissão de pais.

§3- OBRIGATORIAMENTE A EQUIPE DE APOIO DEVERÁ ESTAR TRAJANDO CAMISETAS DA MESMA COR, IDENTIFICANDO A QUADRILHA.

§4- OS GRUPOS QUADRILHEIROS PODEM COLOCAR NA CAMISETA DE APOIO NOME OU LOGOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS. FICANDO VETADA A LOCUÇÃO NO QUADRILHODROMO. PASSIVÉL DE PUNIÇÃO.

Art.21- Cada Quadrilha Junina deve ter seu próprio sonoplasta onde este cuidara de toda a sonoplastia. (Trazer a musica em MP3 ou CD 30 minutos antes de começar as apresentações do dia).

§1- A quadrilha que optar por conjuntos musicais (música ao vivo), deverá informar aos organizadores na véspera da sua apresentação o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados.

§2- O teste sonoros dos grupos quadrilheiros serão feitos das 13:00 as 17:00 hs, e a banda responsável pela animação da noite deverá se adequar ao horário de teste e de apresentação das quadrilhas e não as quadrilhas se adequar ao horário da banda, pois a predominância do evento são as quadrilhas juninas.

§3- É de responsabilidade do **Sonoplasta** qualidade da musica, irregularidades no volume das musica e outras irregularidades sonoras.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

Art.22- As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário pré-estabelecido em sorteio devendo um DIRETOR de cada quadrilha se apresentar ao Presidente da Comissão de júri.

CAPÍTULO VII – DAS EXIBIÇÕES

Art.23- A ordem das apresentações das Quadrilhas Juninas do Circuito Regional de Quadrilhas do Araguaia – CIRQUAIA etapa eliminatória será definida através de sorteio realizado em Assembléia Geral do pólo responsável na presença de representantes da Comissão de Regulamento e um representante de cada Quadrilha Junina nas datas definidas para cada pólo.

§1- Caso o representante da Quadrilha Junina não compareça no sorteio a Comissão Organizadora incluirá o nome da Quadrilha no Sorteio.

§2- Fica Vetado qualquer questionamento quanto ao Sorteio, para a Quadrilha Junina que não mandar seu representante legal.

Art.24 - É vetada a utilização de fogos de artifícios dentro do local de Apresentação (Quadrilhedromo), fica autorizado o uso dos mesmos a 200 metros do local da apresentação em área pré-definida pela Comissão Organizadora Municipal do CIRQUAIA. Esclarecendo que os 200 metros são da base e deve ter direção vertical a mesma. Bem como, não é permitida a utilização de qualquer item que possa oferecer perigo aos integrantes da quadrilha ou ao público presente. A quadrilha que descumprir esta determinação perderá 04 pontos na pontuação geral.

Art.25- É permitido na apresentação o uso de Iluminação (canhão), fumasse (gelo seco) para efeitos especiais ou itens que não ofereçam riscos aos presentes.

Art.26- Tempo mínimo de apresentação de cada quadrilha é de 25 minutos e zero segundo e no máximo 35 minutos com 59 segundos de apresentação, inclusa a encenação do casamento.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

A quadrilha que não cumprir o prazo perderá 01 (um) ponto por minuto que faltou ou que ultrapassou na apresentação.

Art.27- Após a liberação do arraial, a quadrilha terá no máximo 15 minutos e zero segundo para produção da sua apresentação. Findo este prazo, inicia-se a contagem do tempo determinado para a apresentação da quadrilha. Encerrado este tempo, o grupo perde o direito de apresentar-se.

Parágrafo único- Após a apresentação a quadrilha terá 10 minutos para liberar o Arraiá.

Art.28- Fica proibido durante a apresentação a Quadrilha Junina usar veículos motorizados e animais. O não cumprimento deste Artigo acarretará na **desclassificação** da Quadrilha Junina.

Art.29- O cronometro iniciará assim que o microfone for entregue ao gritador. (Isso quando o tempo estiver no seu normal).

§1º - O município sede ficará responsável por colocar um cronometro visível que ficara na parte superior do Arraiá, para que todos possam ver o tempo de todas as equipes e assim ficar mais transparente o tempo de cada quadrilha.

§2º - Em nenhuma hipótese as Quadrilhas Juninas poderão alterar as datas e os horários definidos para suas apresentações. Caso contrário, serão automaticamente desclassificadas da competição.

CAPÍTULO VIII – DATA HORA E LOCAL

Art.30- As etapas Classificatórias acontecerão nas Cidades Pólo, ambos com início às 19h30min horas em local divulgado por cada cidade pólo:

- I. Subpólo IV: *General Carneiro – 06 a 08 de junho do corrente.*
- II. Subpólo I: *Santa Cruz do Xingu – 13 e 14 de junho do corrente.*
- III. Subpólo III: *Ribeirão Cascalheira – 22 e 23 de junho do corrente.*
- IV. Subpólo II: *Serra Nova Dourada – 27 de junho do corrente.*



- V. A Etapa Final do Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia CIRQUAIA acontecerá na cidade de Nova Xavantina – **03 a 05 de julho do corrente.**

CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO JULGADORA E DISCIPLINAR

Art.31- A Comissão Julgadora e Disciplinar será composta pelos membros: Presidente da Comissão Julgadora, Um Representante do Município Pólo, Dois Representantes da Comissão Geral, que não tenham ligação nenhuma com grupo de Quadrilheiros.

§1- É expressamente proibido fazer parte da Comissão de Júri ou do Corpo de Júri pessoas que tenham ligações com grupos de quadrilha ou com a gestão municipal.

§2- O corpo de júri aplicará as notas e as punições.

Art.32- O componente de Quadrilha que desacatar os membros da comissão organizadora ou da comissão julgadora sofrera penalidades, perdendo até 2 pontos, ou penalidade máxima, se a comissão entender a gravidade da injúria ou desacato, que automaticamente será *desclassificada pela coordenação do circuito.*

Art.33- O componente de Quadrilha que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área do arraial, diante de outra concorrente, durante a apuração do resultado ou dentro do espaço de alojamento, será automaticamente *desclassificada pela coordenação do circuito.* A equipe que fizer a denúncia deverá comprovar com o uso de provas fotográficas ou vídeos.

Art.34- É solicitado à Quadrilha Junina designar um representante que se responsabilizará pela disciplina de todos os componentes de seu Grupo credenciado, prestando informações e contas à Organização durante todo o período do CIRQUAIA.

Art.35- As Quadrilha Juninas que causarem atos de indisciplina, comportamento inadequado, utilização de entorpecentes, evidente estado de embriaguez, atitude anti-social dentro da área do Evento ou no alojamento, implicará em pena disciplinar a ser avaliada pela Comissão



Disciplinar, podendo ser desclassificada e impedida de participar do evento no seu Pólo por 02 (dois) anos.

CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO

Art.36- Os quesitos a serem julgados são:

§1- COREOGRAFIA: serão julgados o ritmo e as músicas escolhidas, (Hora da entrada musical, controle de volume e outros) a evolução dos passos, a diversidade de coreografias, graça, leveza, elegância, criatividade dos passos e a Harmonia na Dança.

- I. **Passos-obrigatórios:** CAVALINHO, CARACOL, GARRANCHEIRA OU TRANCILIM.

Parágrafo único: Os Passos-obrigatórios não podem ser jingles

- I. **Repertório musical:** As músicas utilizadas deverão ser do Ciclo Junino, serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical.
- II. **PERDENDO 02 PONTOS NA UTILIZAÇÃO DE MÚSICAS FORA DESSE CICLO,** embora, seja permitido em passos estilizados o uso de jingles (sendo três com no máximo 30 Segundos e não saindo da Harmonia do Tema), chamadas ou pontos gravados.
- III. **Harmonia na Dança:** Será julgada a evolução dos Quadrilheiros se estão harmônicos (todos no mesmo ritmo), a ocupação do espaço (se a Quadrilha ocupa todos os espaços do Quadrilhedro ou se estão em um canto direcionado do Quadrilhedro).

§2- CASAMENTO: o casamento fica aberto ao grupo e pode ser ao vivo, gravado ou ambos podendo ter utilização de música. Sendo um ato dramático, será julgado observando-se a personagens, o texto/roteiro, a interpretação, a falhas com os microfones (se usá-los), a sintonia, o cenário, o áudio e as caracterizações das personagens.

- I. Perde-se 01 (um) ponto na pontuação geral a cada ato de agressão verbais e física, palavras de baixo calão, gestos obscenos e reforço intencional a preconceitos de raça, gênero, opção sexual, deficiência, que for cometido pela quadrilha.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

II. Os participantes do casamento devem ser componentes da Quadrilha e inscritos na ficha de inscrição.

§3- CASAL PUXADOR: serão julgados a harmonia e o entrosamento dos dois, empolgação, desenvoltura, ritmo, sendo considerados os trajes de ambos, sendo que a noiva deverá utilizar predominantemente a cor branca no seu vestido (no mínimo 70%) e o noivo obrigatoriamente utilizará em sua vestimenta terno, paletó, ou blazer, perdendo 01 (um) ponto na pontuação geral se assim não estiver trajado (ele ou ela).

§4 - GRITADOR: será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade, caracterização do vocabulário e deve estar vestido de acordo com a harmonia da Quadrilha Junina.

§5- FIGURINO: serão julgados os acessórios e a originalidade de cada grupo, a harmonia com o tema escolhido e o equilíbrio do uso das cores, valorizando-se a criatividade e a padronização dentro do Grupo Quadrilheiro.

Art.37- A quadrilha que deixar de apresentar os passos obrigatórios perderá 01 (um) pontos por passo.

Art.38- Os passos obrigatórios serão julgados no quesito coreografia.

Art.39- cada quesito deverá ter três notas, onde que ira excluir a maior e a menor, prevalecendo à nota do meio. E as notas poderão ter números decimais.

Art.40- Para apuração do resultado será computada a soma total das notas, vencendo quem tiver o maior número de pontos. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate será o da maior média obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem:

- 1º- **Coreografia.**
- 2º- **Casamento.**
- 3º- **Casal Puxador.**
- 4º- **Gritador.**
- 5º- **Figurino.**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

Parágrafo Único- Persistindo o empate, serão somadas todas as notas de todos os jurados para a verificação da maior quantidade de pontos.

Art.41 - Serão atribuídas três pontuações por quesito, sendo a menor nota 5.0 e a maior 10.0 (sendo permitido o uso de notas fracionadas). Retira à maior e menor nota e fica a do meio.

Art.42- As notas assinadas por todos os jurados e presidente comissão de julgamento e entregues ao comandante da policia ou a quem o mesmo designar.

Art.43- A apuração será realizada após a apresentação da última quadrilha, no palco e as notas apresentadas em áudio e vídeo.

§1- Serão fiscais de apuração os presidentes das quadrilhas ou seu representante.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

- I. Premiação
- II. Certificados
- III. Troféu

Art.44 - Serão Premiados as 03 (três) Quadrilhas Juninas que tiverem a melhor somatória de notas a Premiação da Etapa eliminatória será paga nos seguintes valores com **DEDUÇÃO DE IMPOSTOS:**

§1- Categoria de iniciação

- 1º LUGAR R\$ 3.000,00
- 2º LUGAR R\$ 2.000,00
- 3º LUGAR R\$ 1.000,00

§2- Categoria de acesso

- 1º LUGAR R\$ 4.000,00
- 2º LUGAR R\$ 3.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

3º LUGAR R\$ 2.000,00

Art.45 - Serão Premiados as 03 (três) Quadrilhas Juninas que tiverem a melhor somatória de notas a Premiação da Etapa Final Regional será paga nos seguintes valores com **DEDUÇÃO DE IMPOSTOS**:

§1- Categoria de iniciação

1º LUGAR R\$ 4.000,00

2º LUGAR R\$ 3.000,00

3º LUGAR R\$ 2.000,00

§2- Categoria de acesso

1º LUGAR R\$ 20.000,00

2º LUGAR R\$ 10.000,00

3º LUGAR R\$ 5.000,00

§1- A entrega do troféu, do certificado e da premiação deverá ser feita imediatamente logo após o resultado, no último dia do festival e serão entregues Troféus e certificados as três equipes premiadas nas duas categorias propostas. Tanto nas edições semifinais, como na final.

§2- O pagamento deve ser feito em cheque ou transferência bancaria.

Art.46 - Serão Certificadas e receberão Troféus os as 03 (três) Quadrilhas Juninas que tiverem a melhor somatória de notas na Final CIRQUAIA Estadual e as 03 (três) Quadrilhas Juninas que tiverem a melhor somatória de notas da Final CIRQUAIA Nacional:

§1- Será paga Premiação de R\$ 20.000,00 com DEDUÇÃO DE IMPOSTOS se for inserido o fomento para estes fins pelo Governo do Estado, apenas aos 1º colocado Estadual e Nacional.



CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.47- Não será permitido às Quadrilhas Juninas qualquer contato com a comissão julgadora antes do resultado oficial do julgamento.

Parágrafo Único – Serão permitidos os integrantes das Quadrilhas Juninas pós o resultado da Comissão Julgadora questionar o resultado documentação específica comprobatórias.

Art.48- Os direitos de utilização de imagem dos participantes do CIRQUAIA, para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de domínio público de todos, pois, a quadrilha é um patrimônio cultural coletivo da região do Araguaia, assim, portanto, sem que qualquer remuneração seja devida à quadrilha ou a terceiros.

Art.49- Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Nova Xavantina, MT, 28 de março de 2014. Comissão de Regulamento de CIRQUAIA.

Art.50- NOVA XAVANTINA, 12 de Abril de 2014.

CLEUTA PAIXÃO
Coordenadora Geral do CIRQUAIA e
Vice Presidente Comissão de Regulamento